

**Projudi - Processo Eletrônico do Judiciário do Roraima**[Início](#) [Ações 1º Grau](#) [Ações 2º Grau](#) [Parecer](#) [Citações](#) [Intimações](#) [Audiências](#) [Sessões 2º Grau](#) [Buscas](#) [Estatísticas](#) [Outros](#)

**Operação realizada com sucesso. Protocolo:**  
**2898954420201106113114**

**Processo 0818888-40.2020.8.23.0010**  - (102 dia(s) em tramitação)**Classe Processual:** 7 - Procedimento Ordinário**Assunto Principal:** 9597 - Seguro**Nível de Sigilo:** Público

Informações Gerais	Informações Adicionais	Partes	Movimentações	Apensamentos (0)	Vínculos (0)
<b>Realces</b>					
<b>Realçar</b> <b>Movimentos</b> <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Servidor <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Membro MP <input type="checkbox"/> Defensor <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Audiência <b>Ocultar</b> <b>Movimentos:</b> <input type="checkbox"/> Inválidos <input type="checkbox"/> Sem Arquivo <input type="checkbox"/> Hab. Provisória					
<b>Filtros</b>					
<b>Movimentado Por:</b> <input type="checkbox"/> Advogado <input type="checkbox"/> Advogado NPJ <input type="checkbox"/> Entidades Remessa <input type="checkbox"/> Magistrado <input type="checkbox"/> Procurador <input type="checkbox"/> Servidor <b>Sequencial(Intervalo):</b> <input type="text"/> ao <input type="text"/> <b>Data do Movimento(Período):</b> <input type="text"/> à <input type="text"/> <b>Descrição:</b> <input type="text"/>					
68 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 68					
500 por pág. <b>1</b>					
Seq.	Data	Evento	Movimentado Por		
<input type="checkbox"/> 68	06/11/2020 11:31:14	<b>JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE</b> Cumprimento de intimação - Referente ao evento JUNTADA DE LAUDO (22/10/2020)	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>		
		68.1 Arquivo: Petição	Ass.: JOAO ALVES BARBOSA FILHO	2740902IMPUGNACAOAOLAUDOPERICIAL01.pdf	Público
		<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A) em 27/10/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 62) JUNTADA DE LAUDO (22/10/2020) e ao evento de expedição seq. 63.	JOÃO ALVES BARBOSA FILHO <b>Procurador</b>		
	67	<b>DECORRIDO PRAZO DE PERITO VITOR PARACAT SANTIAGO</b> (Para Perito VITOR PARACAT SANTIAGO *Referente ao evento (seq. 59) EXPEDIÇÃO DE ATO ORDINATÓRIO(16/10/2020) e ao evento de expedição seq. 60.	SISTEMA CNJ		
	66	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo advogado/curador/defensor de ARQUIMEDES JOSE CRESPO CARABALLO) em 22/10/2020 com prazo de 15 dias úteis *Referente ao evento (seq. 62) JUNTADA DE LAUDO (22/10/2020) e ao evento de expedição seq. 64.	ANDRÉ CARLOS ISRAEL <b>Advogado</b>		
	65	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de ARQUIMEDES JOSE CRESPO CARABALLO com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 62) JUNTADA DE LAUDO (22/10/2020)	Kennia Elen de Oliveira Lima <b>Analista Judiciária</b>		
	64	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para advogados/curador/defensor de ARQUIMEDES JOSE CRESPO CARABALLO com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 62) JUNTADA DE LAUDO (22/10/2020)	Kennia Elen de Oliveira Lima <b>Analista Judiciária</b>		
	63	<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> Para advogados/curador/defensor de Seguradora Líder dos Consórcios do Seguro DPVAT S/A com prazo de 15 dias úteis - Referente ao evento (seq. 62) JUNTADA DE LAUDO (22/10/2020)	Kennia Elen de Oliveira Lima <b>Analista Judiciária</b>		
<input type="checkbox"/> 62	22/10/2020 17:41:52	<b>JUNTADA DE LAUDO</b>	VITOR PARACAT SANTIAGO <b>Perito</b>		
		<b>LEITURA DE INTIMAÇÃO REALIZADA</b> (Pelo Perito VITOR PARACAT SANTIAGO) em 19/10/2020 com prazo de 5 dias úteis *Referente ao evento (seq. 59) EXPEDIÇÃO DE ATO ORDINATÓRIO (16/10/2020) e ao evento de expedição seq. 60.	VITOR PARACAT SANTIAGO <b>Perito</b>		
	61	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Para Perito VITOR PARACAT SANTIAGO com prazo de 5 dias úteis - Referente ao evento EXPEDIÇÃO DE ATO ORDINATÓRIO (16/10/2020)	ALINE BLEICH SANDER <b>Analista Judiciária</b>		
	60	<b>EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO</b> Referente ao evento (seq. 58) DECORRIDO PRAZO DE PERITO VITOR PARACAT SANTIAGO(15/09/2020 00:09:50). Identificador do Cumprimento: 0002	ALINE BLEICH SANDER <b>Analista Judiciária</b>		
<input type="checkbox"/> 59	16/10/2020 07:59:10	<b>DECORRIDO PRAZO DE PERITO VITOR PARACAT SANTIAGO</b> (Para Perito VITOR PARACAT SANTIAGO *Referente ao evento (seq. 46) JUNTADA DE PETIÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DA PARTE(31/08/2020) e ao evento de expedição seq. 47.	SISTEMA CNJ		
	58	<b>RENÚNCIA DE PRAZO DE ARQUIMEDES JOSE CRESPO CARABALLO</b> Referente ao evento PROFERIDO DESPACHO DE MERO EXPEDIENTE (21/08/2020)	ABHNER DE SOUZA GOMES LINS DOS SANTOS <b>Advogado</b>		
	57	<b>RENÚNCIA DE PRAZO DE ARQUIMEDES JOSE CRESPO CARABALLO</b> Referente ao evento AUDIÉNCIA DE CONCILIAÇÃO CANCELADA (24/08/2020)	ABHNER DE SOUZA GOMES LINS DOS SANTOS <b>Advogado</b>		
	56	<b>PRAZO DECORRIDO</b> Sem Resposta - (Referente a(o) MANDADO determinado pelo evento PROFERIDO	SISTEMA CNJ		
	55				



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 2<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE BOA VISTA/RR**

**Processo: 0818884020208230010**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A.**, empresas seguradoras previamente qualificadas nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada, por seus advogados que esta subscreve, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ARQUIMEDES JOSE CRESPO CARABALLO**, em trâmite perante este Duto Juízo e Respectivo Cartório, vem mui respeitosamente, à presença de V. Ex.<sup>a</sup>, em cumprimento ao referido despacho de fls., expor para ao final requerer o que se segue:

**DO LAUDO PERICIAL**

Trata-se de caso em que o Autor alega ser vítima de acidente automobilístico, resultando em invalidez permanente.

Houve pagamento administrativo realizado na monta de R\$ 2.362,50 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

**ITAÚ - UNIBANCO**

**COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA**

FORMA DE PAGAMENTO: CREDITO CONTA POUPANCA  
 CLIENTE: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A  
 BANCO: 341 AGÊNCIA: 0477 CONTA: 000000078857-4

DATA DA TRANSFERENCIA: 07/01/2020

NUMERO DO DOCUMENTO:

VALOR TOTAL: 2.362,50

**\*\*\*\*\*TRANSFERIDO PARA:**

CLIENTE: ARQUIMEDES JOSE CRESPO CARABALLO

BANCO: 341

AGÊNCIA: 01352

CONTA: 000000049531-9

**Autenticação:**

09FE24234393002EC75BDA54FD7A49069215DAD782B2B1ED4F45FB3F4FFC0FBF

Nesse sentido, foi nomeado perito por esse d. juízo, e posteriormente as partes intimadas a apresentaram quesitos, a fim de se verificar qual o grau da suposta Invalidez da parte autora.

O laudo produzido apresentou a seguinte conclusão:

Segmento Anatômico 1 <sup>o</sup> Lesão	Marque aqui o percentual
<u> cotovelo esquerdo</u>	<input type="checkbox"/> 10% Residual <input type="checkbox"/> 25% Leve <input type="checkbox"/> 50% Média <input checked="" type="checkbox"/> 75% Intensa
2 <sup>o</sup> Lesão	
3 <sup>o</sup> Lesão	<input type="checkbox"/> 10% Residual <input type="checkbox"/> 25% Leve <input type="checkbox"/> 50% Média <input type="checkbox"/> 75% Intensa

Destarte, para se chegar ao valor indenizável devido, na presente hipótese de invalidez parcial incompleta, devem ser observadas duas etapas:

- 1) Identifica-se o tipo de dano corporal segmentar na Tabela, aplicando-se o respectivo percentual de perda;
- 2) Sobre o valor encontrado, aplica-se os percentuais de acordo com o grau de repercussão: intensa – 75%; média – 50%; leve – 25%; e sequela residual – 10%.

Assim, na remota hipótese de condenação, o valor indenizatório deverá respeitar o enquadramento da invalidez conforme seguimento corporal acometido, bem como o grau de repercussão indicado pelo expert, em pleno atendimento à Lei 6.194/74 c/c Súmula 474 do STJ, considerando ainda, o pagamento efetuado em sede administrativa a monta de R\$ 2.362,50 (dois mil e trezentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

Nestes Termos,  
Pede Deferimento,

BOA VISTA, 4 de novembro de 2020.

**SIVIRINO PAULI**  
**101-B - OAB/RR**